

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 019/2020 – CMI, de 10 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA PELA MORTE DE ANTÔNIO GUTEMBERGUE DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, Sr. **MANOEL MECIAS DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarema/CE,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do Sr. Antônio Gutembergue dos Santos nesta quarta-feira, dia 09/09/2020, pai da servidora desta casa, Sra. Flaviana Oliveira Santos, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Itarema.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

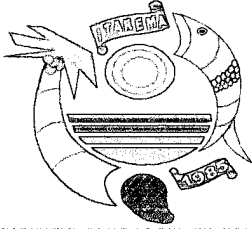
Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 10 de setembro de 2020.



MANOEL MECIAS DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE

CNPJ: 23.718.067/0001-61

Av. João Batista Rios, s/n, Centro, Itarema, Ceará, CEP.: 62.590-000
Fone: (88) 3667-1259 | Fax: (88) 3667-1284



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ**, através de seu Presidente, Sr. **MANOEL MECIAS DE ANDRADE**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE PUBLICAR** mediante afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal e em locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica, o Decreto nº **019/2020 - CMI**, que dispõe sobre o luto oficial por **03 (três) dias** na Câmara Municipal de Itarema pela morte de **Antônio Gutemberg dos Santos**.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 10 de setembro de 2020.



MANOEL MECIAS DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE